

PROJETO DE LEI Nº 663 DE 19 de outubro de 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 20 / 10 / 21
[Assinatura]
1º Secretário

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GOIANA Á PESSOA
DO SR^a. MARIA DE DEUS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido a Maria de Deus Aguiar Raposo o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,

[Assinatura de Adriana Accorsi]

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alysson Lima
Solidariedade

Amauri Ribeiro
Patriota

Amilton Filho
Solidariedade

Antônio Gomide
PT

Alvaro Guimarães
DEM

Bruno Peixoto
MDB

Caio Sálím
PROS

Charles Bento
PRTB

Chico KGL
DEM

Cláudio Meirelles
PTC

Coronel Adailton
Progressistas

Sérgio Bravo
Pros

Delegado Eduardo Prado
DC

Delegado Humberto
Teófilo
PSL

Francisco Oliveira
PSDB

Dr. Antônio
DEM

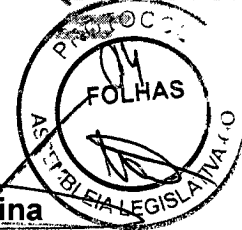
Gustavo Sebba
PSDB

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC

Humberto Aidar
MDB



Isso Moreira
DEM

Jeferson Rodrigues
Republicanos

Júlio Pina
PRTB

Karlos Cabral
PDT

Lissauer Vieira
PSB

Lucas Cali
PSD

Major Araújo
PSL

Paulo Cezar
MDB

Paulo Trabalho
PSL

Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS

Talles Barreto
PSDB

Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Carçoço
PSDB

Virmondes Cruvinel
Cidadania

Wagner Neto
PROS

Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
DC

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear a cidadã Maria de Deus Aguiar Raposo.

A Irmã Maria de Deus Aguiar Raposo nasceu em 03 de julho de 1962 na cidade de Terraci – Estado da Columbia Britânica – no Canadá, filha mais velha dos cinco do casal Manuel Raposo e Maria de Lourdes Raposo, portugueses dos Açores, que imigraram para o Canadá nos anos de 1950. Formada em Ciências Contábeis pela Universidade Northwest Community College no Canadá.

Aos doze anos de idade ao assistir na TV o assassinato dos missionários na fronteira do Brasil e Peru, onde 07 missionários pereceram, informou a sua mãe o seu desejo em se tornar missionária e substituir os mortos em sua missão no Brasil, sendo negado pela sua mãe que sugeriu que fosse missionária no Canadá, na mesma época em setembro no encerramento da primeira fase escolar decidiu ser professora para seguir a carreira missionária, como não havia faculdades de licenciatura em seu Estado seus pais não deixaram foi quando decidiu pela carreira contábil, um dos cursos disponíveis naquela época. No entanto o desejo de ser missionária falou mais alto, fez o curso que os pais autorizavam a época, adiantando alguns períodos com o intuito de se graduar o mais rápido possível e após frequentar o curso de licenciatura para ministrar aulas.

Logo após iniciado os estudos de contabilidade, através de amigos em comuns conheceu o Padre Mata, que havia chegado a pouco do Brasil e que visitava os portugueses radicados no Canada promovendo sua missão naquele país. A Irma Maria de Deus percebeu o chamado naquela visita, inclusive narrou a sua mãe. A cada dois anos o Padre visitava sua cidade e aos 21 anos ela se ofereceu a vir ao Brasil e trabalhar um período como voluntária na obra iniciada pelo Monsenhor Mata.

Em 11 de agosto de 1983 chegou ao Brasil pelo Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, após foi para Brasília e depois de carro a cidade de Pirenópolis, sede da Associação Aldeia da Paz. Durante nove meses desenvolveu uma série de trabalhos na cidade, visitou famílias carentes, cuidou de crianças/adolescentes e das idosas institucionalizadas. Em abril do ano subsequente retornou ao Canadá, mas o chamado



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



e o coração a fizeram retorna em julho de 1984, se desfez de tudo que tinha no Canadá (emprego, bens materiais, etc.) voltando ao Brasil para abraçar sua vocação.

No ano de 1986 em conjunto com o Monsenhor Mata, fundou a Congregação das Irmãs Missionárias dos Pobres de Santa Terezinha do Menino Jesus com a aprovação do Bispo da Diocese de Anápolis a época Dom Manuel Pestana. A Congregação foi criada para auxiliar nas atividades da Associação Aldeia da Paz, atuando a frente de todas as Casas mantidas pela Entidade no Brasil (Anápolis, Corumbá de Goiás, Gama no Distrito Federal, Pirenópolis, Saubara na Bahia e Santo Antonio do Descoberto em Goiás) e também nas do Canadá e de Portugal. A Aldeia da Paz atuou na assistência de crianças, jovens, adultos e também idosas, ou seja, em todas as fazes etárias, acolhendo aqueles que se encontravam em vulnerabilidade econômica e social e sempre a Irma Maria de Deus esteve ao lado do Monsenhor Mata na condução deste trabalho. Já passaram pelas Casas da Associação Aldeia da Paz, mais de 20.000 crianças além de mais de 250 idosas.

Atualmente a Entidade conta com 03 Creches no Estado de Goiás (Corumbá de Goiás, Pirenópolis e Santo Antonio do Descoberto) que antes da Pandemia assistia a mais 145 crianças, além da ILPI na cidade de Pirenópolis que cuida de 19 idosas em tempo integral.

Por essas razões peço aos nobres colegas de Parlamento a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões aos de de 2021.

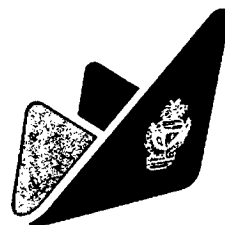
Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



PROCESSO LEGISLATIVO
2021008129

Autuação: 20/10/2021
Projeto : 663 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (MARIA DE DEUS
AQUIAR RAPOSO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 663 DE 19 de outubro de 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 20/10/2021
[Assinatura]
1º Secretário

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GOIANA Á PESSOA
DO SR^a. MARIA DE DEUS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido a Maria de Deus Aguiar Raposo o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,

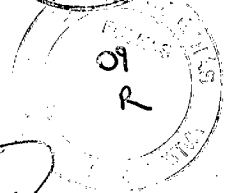
[Assinatura de Adriana Accorsi]

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



Amauri Ribeiro
Patriota

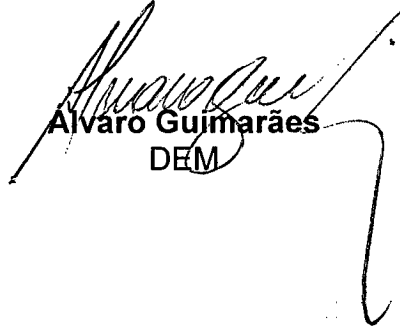
Amilton Filho
Solidariedade



Alysson Lima
Solidariedade



Antônio Gomide
PT



Alvaro Guimarães
DEM

Bruno Peixoto
MDB



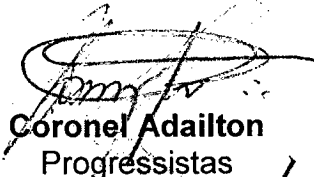
Cairo Salim
PROS

Charles Bento
PRTB


Chico KGL
DEM



Cláudio Meirelles
PTC



Coronel Adailton
Progressistas



Sérgio Bravo
Pros

Delegado Eduardo Prado
DC

Delegado Humberto Teófilo
PSL

Francisco Oliveira
PSDB

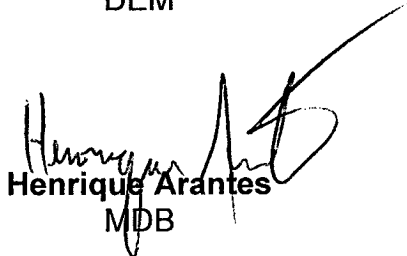


Dr. Antônio
DEM



Gustavo Sebba
PSDB

Hélio de Sousa
PSDB



Henrique Arantes
MDB

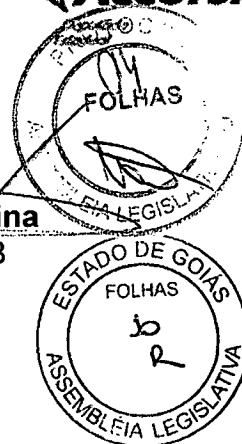
Henrique César
PSC

Humberto Aidar
MDB

Isso Moreira
DEM

Jeferson Rodrigues
Republicanos

Júlio Pina
PRTB



Karlos Cabral
PDT

Lissauer Vieira
PSB

Lucas Calil
PSD

Major Araújo
PSL

Paulo Cezar
MDB

Paulo Trabalho
PSL

Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS

Talles Barreto
PSDB

Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Caroço
PSDB

Virmondes Cruvinel
Cidadania

Wagner Neto
PROS

Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
DC

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear a cidadã Maria de Deus Aguiar Raposo.

A Irmã Maria de Deus Aguiar Raposo nasceu em 03 de julho de 1962 na cidade de Terraci – Estado da Columbia Britânica – no Canadá, filha mais velha dos cinco do casal Manuel Raposo e Maria de Lourdes Raposo, portugueses dos Açores, que imigraram para o Canadá nos anos de 1950. Formada em Ciências Contábeis pela Universidade Northwest Community College no Canadá.

Aos doze anos de idade ao assistir na TV o assassinato dos missionários na fronteira do Brasil e Peru, onde 07 missionários pereceram, informou a sua mãe o seu desejo em se tornar missionária e substituir os mortos em sua missão no Brasil, sendo negado pela sua mãe que sugeriu que fosse missionária no Canadá, na mesma época em setembro no encerramento da primeira fase escolar decidiu ser professora para seguir a carreira missionária, como não havia faculdades de licenciatura em seu Estado seus pais não deixaram foi quando decidiu pela carreira contábil, um dos cursos disponíveis naquela época. No entanto o desejo de ser missionária falou mais alto, fez o curso que os pais autorizavam a época, adiantando alguns períodos com o intuito de se graduar o mais rápido possível e após frequentar o curso de licenciatura para ministrar aulas.

Logo após iniciado os estudos de contabilidade, através de amigos em comuns conheceu o Padre Mata, que havia chegado a pouco do Brasil e que visitava os portugueses radicados no Canadá promovendo sua missão naquele país. A Irmã Maria de Deus percebeu o chamado naquela visita, inclusive narrou a sua mãe. A cada dois anos o Padre visitava sua cidade e aos 21 anos ela se ofereceu a vir ao Brasil e trabalhar um período como voluntária na obra iniciada pelo Monsenhor Mata.

Em 11 de agosto de 1983 chegou ao Brasil pelo Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, após foi para Brasília e depois de carro a cidade de Pirenópolis, sede da Associação Aldeia da Paz. Durante nove meses desenvolveu uma série de trabalhos na cidade, visitou famílias carentes, cuidou de crianças/adolescentes e das idosas institucionalizadas. Em abril do ano subsequente retornou ao Canadá, mas o chamado

e o coração a fizeram retorna em julho de 1984, se desfez de tudo que tinha no Canadá (emprego, bens materiais, etc.) voltando ao Brasil para abraçar sua vocação.

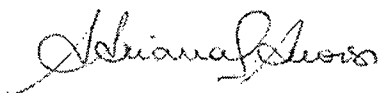
No ano de 1986 em conjunto com o Monsenhor Mata, fundou a Congregação das Irmãs Missionárias dos Pobres de Santa Terezinha do Menino Jesus com a aprovação do Bispo da Diocese de Anápolis a época Dom Manuel Pestana. A Congregação foi criada para auxiliar nas atividades da Associação Aldeia da Paz, atuando a frente de todas as Casas mantidas pela Entidade no Brasil (Anápolis, Corumbá de Goiás, Gama no Distrito Federal, Pirenópolis, Saubara na Bahia e Santo Antonio do Descoberto em Goiás) e também nas do Canadá e de Portugal. A Aldeia da Paz atuou na assistência de crianças, jovens, adultos e também idosos, ou seja, em todas as faixas etárias, acolhendo aqueles que se encontravam em vulnerabilidade econômica e social e sempre a Irma Maria de Deus esteve ao lado do Monsenhor Mata na condução deste trabalho. Já passaram pelas Casas da Associação Aldeia da Paz, mais de 20.000 crianças além de mais de 250 idosos.

Atualmente a Entidade conta com 03 Creches no Estado de Goiás (Corumbá de Goiás, Pirenópolis e Santo Antonio do Descoberto) que antes da Pandemia assistia a mais 145 crianças, além da ILPI na cidade de Pirenópolis que cuida de 19 idosos em tempo integral.

Por essas razões peço aos nobres colegas de Parlamento a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,



Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás